

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESEÇA:** Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Luiz Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

**MESA: Presidente:** Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Eleição do novo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

**(i) Eleição de Novo Diretor**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, nos termo do Parágrafo 3º, Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Heraldo Carvalho Marchezini**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 1122307-8, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.510.158-00, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000, para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em razão da apresentação, na Reunião do Conselho de Administração datada de 13 de dezembro de 2018, de carta de renúncia pelo Sr. Douglas de Carvalho Lopes, a qual foi arquivada na sede da Companhia.

b. O mandato do diretor ora eleito iniciará em 01 de fevereiro de 2019 e estender-se-á até a sua substituição em Reunião do Conselho de Administração a se realizar (i) em 2020, coincidindo

com o mandato da Diretoria eleita em 22 de fevereiro de 2018; ou (ii) anteriormente a essa data, convocada oportunamente para eleger novo diretor para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores.

c. O cargo de Diretor de Gestão de Processos e Informações ficará vago até que ocorra nova deliberação do Conselho de Administração da Companhia a respeito dessa função.

c. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser registrado no livro competente, tendo declarado não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais.

d. Em razão do disposto acima, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini passa a acumular os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, para o qual foi eleito neste ato, com o cargo de Diretor Presidente, atualmente ocupado por ele.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

---

**Douglas de Carvalho Lopes**  
Secretário